



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 15 de Maio de 1979.

A T A Nº 1629/79.

Aos quinze dias do mês de maio de 1979, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Aldonez Jesus Moreira. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO MDB - Aldonez Jesus Moreira; Aristosto Batista Sampaio; Dorval Correa Leão e Eraldo Machado. DA ARENA - Adilson José Pereira Conter; José Carlos Menezes da Silveira; Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Não houve registro.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 439, do Executivo, que integra nos serviços municipais a Junta de Serviço Militar - JSM, e dá outras providências.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 17 de Maio de 1979, com a seguinte ordem do dia:

PROJETOS DE LEI Nºs. 436 e 438, DO EXECUTIVO.-

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1979.

Vereador ALDONEZ JESUS MOREIRA

Presidente.

Vereador DORVAL CORRÊA LEÃO

1º Secretário.-